

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji / MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 018/2025, de 12/02/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição na cidade de Catuji visando atender às necessidades do município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado** Padaria Barbosa LTDA inscrita no CNPJ 41.404.084/0001-06, com sede na cidade de Catuji, Estado de Minas Gerais, na Praça Getulio Vargas, nº 17 - Bairro Centro CEP: 39.816-000, no valor de R\$176.989,80 (cento e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição na cidade de Catuji visando atender às necessidades do município de Catuji/MG ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 018/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa **Padaria Barbosa LTDA** como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal